



PORTARIA SEMAD Nº 0309/2021, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta secretaria com certidão de óbito em anexo, bem como as informações do Departamento de Pessoal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o desligamento do quadro funcional da servidora inativa, **ELVIRA CORDEIRO BARROS**, por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido no dia 09 de julho de 2021, conforme certidão de óbito matrícula: 07745301552021400026009000709461. *OK OK*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 09 de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 11 de agosto de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 11 / 08 / 2021

Amil 91.069-3
Fucionário